



DECRETO N.º 3146 DE 2 DE MAIO DE 1968

Dá o nome de "Maria Amélia de Arruda Botelho Barbosa de Oliveira" a uma praça da cidade.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 25, da Lei n.º 9812 de 19 de setembro de 1967, (Lei Orgânica dos Municípios).

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica denominada "MARIA AMELIA DE ARRUDA BOTEELHO BARBOSA DE OLIVEIRA" a praça 9, do Parque Industrial, sita à confluência da avenida Francisco de Paula Oliveira Nazaré com as ruas Maria Bibiana do Carmo, Jacinta Rosa de São José, Francisco Antonio Pinto e Manoel P. Monteiro.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 2 de maio de 1968.

ROY HELLMHEISTER NOVAES

PREFEITO DE CAMPINAS

DR. JOSE LEITE CARVALHAES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, na data supra.

DEOCLESIO LEO CHUACCHIO
DIRETOR DO D. E.